

**PORTARIA Nº 574, de 01 de junho de 2026**

*“Dispõe sobre Exoneração de servidores no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

**Considerando o OFÍCIO/SEA Nº 507/2026**, solicitação da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Exoneração**, de servidores no Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Exonerar, a partir do dia 01 de junho de 2026**, os servidores em cargo comissionado abaixo relacionados, conforme segue:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Valdenizia Araujo de Moraes	Assessor de Resíduos	Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Meio Ambiente
Adalberto Dias dos Santos	Gerente de Logística, Desenvolvimento Industrial, Comercial e Serviços	Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Meio Ambiente

**Art. 2º.** Fica revogada a gratificação anteriormente concedida ao(à) servidor(a), em razão da presente exoneração do cargo.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**José Batista Ferreira**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ff9f00-02062026165419**